

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Chamamento nº 092/2023 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS

ORD	RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES	CNPJ
1º	4 Bio Medicamentos S A	07.015.691/0008-12
2º	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	20.590.555/0001-48
3º	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
4º	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	68.583.954/0001-08
5º	Distribuidora Merisio Ltda- Me	18.337.759/0001-20
6º	Drogaria Drogranossagenerica Ltda Epp	08.783.112/0001-78
7º	Drogaria Souza E Santos Ltda	44.027.657/0001-18
8º	Elfa Medicamentos Ltda - DF	09.053.134/0001-45
9º	Farmacia Abds Ltda Epp	13.041.230/0001-40
10º	Medicativa Aviaamentos de Receitas Médicas Ltda - Epp	59.406.660/0001-10
11º	Pontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54
12º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98
13º	Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	41.551.247/0001-83
14º	Servimed Comercial Ltda - SP	44.463.156/0001-84
15º	Uniao Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70
16º	Uni Hospitalar Ltda	07.484.373/0001-24
17º	Wl Pharma Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Ltda	34.999.637/0001-55

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista

prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 03/04/2023 às 23h59min.

Brasília, 31 de março de 2023.

